

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DE VILHENA

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a sexta reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência da Chefe de Departamento de Administração, professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Ana Paula Wendt Menegol, Antônio Nogueira Neto, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho, Francisco Emanoel Silveira, Edilson Valjão Bianor de Arruda, Jomilson Queiros de Jesus, Luciana Teixeira e Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O representante discente Leonardo Espinosa da Silva não compareceu. E os professores José Kennedy Lopes Silva, Ana Cláudia Venturin da Costa e Ronie Peterson Silvestre estão afastados para capacitação. A professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira, chefe do Departamento, iniciou agradecendo a presença de todos. Sem informes, passou-se à pauta. 1 - Data de apresentação de TCC referente 2020.1 (ano 2021). Foi solicitado pelo professor Antônio Nogueira Neto autorização para que aconteça defesa acadêmica de TCC no dia 21 maio de 2021 por motivos que envolvem atender os acadêmicos de Administração na conclusão de seus trabalhos e que a data solicitada não interferirá nos prazos dos procedimentos regulamentares após a apresentação, como entrega da versão final e lançamento da nota no SIGAA. Em discussão, foi exposto que o prazo máximo para apresentação de TCC determinado pela Resolução nº 287 de 22 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico de 2020.1 é até dia 19 de maio. Votação: oito votos favor, um voto contra da conselheira Luciana e uma abstenção da conselheira Rosemeire. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às quinze horas e dez minutos e, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, **Docente**, em 11/05/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON VALJÃO BIANOR DE ARRUDA**, **Docente**, em 12/05/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, **Assistente em Administração**, em 12/05/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOMILSON QUEIROS DE JESUS**, **Docente**, em 12/05/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente, em 12/05/2021,



às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539,</u> de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 12/05/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, **Chefe de Departamento**, em 12/05/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, **Docente**, em 13/05/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA**, **Docente**, em 14/05/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE**, **Docente**, em 17/05/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0666431** e o código CRC **4E98FEAC**.

Referência: Processo nº 23118.003484/2021-60

SEI nº 0666431